



PREFEITURA DE

RIO VERDE

NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

DECRETO N. 1.165, DE 08 DE JUNHO DE 2020

(Altera Decreto n. 813/2020)

O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc.,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que inobstante as medidas adotadas no sentido de enfrentamento da pandemia ainda se fazem necessário que referidas medidas sejam mantidas dado a periculosidade da doença e a urgência da preservação da incolumidade física dos administrados, bem como o atendimento de medidas sanitárias preconizadas pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando a complexidade da crise instaurada pela pandemia do COVID-19 e a velocidade com que os fatos se sucedem e se modificam provocando situação peculiar em que se impõe a necessidade de atos estatais válidos e razoáveis, os quais podem gerar direito ao reequilíbrio contratual por afetar de modo imprevisível ou irresistível a concessão de serviços públicos;



PREFEITURA DE

RIO VERDE

NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do art. 4º do Decreto n. 813, de 06 de abril de 2020, que “reajusta o valor da tarifa do transporte coletivo urbano da linha que serve o Distrito Agroindustrial Rio Verde II e dá outras providências”, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 08 de junho de 2020.

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Registrado no Arquivo
Proprío e publicado nesta
data. Em 08 de 06 de 2020
Cristina Guanaes Bitencourt
CPF: 397.208.409-87
Matricula: 26543
Cristina Guanaes Bitencourt